

TC 015.365/2008-3

Apenso: TC 016.114/2006-1

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Sousa – PB; e Fundo Nacional de Saúde - MS

Responsáveis: Aline Pires Benevides Gadelha (567.781.714-72); Bertrand Pires Gadelha (468.406.484-00); Construtora Rio Negro Ltda. (07.295.321/0001-00); e Salomão Benevides Gadelha (205.099.444-34)

Interessados: Prefeitura Municipal de Sousa – PB (08.999.674/0001-53); e Fundo Nacional de Saúde – MS (00.530.493/0001-71)

Advogados: Djânio Antônio Oliveira Dias (OAB/PB 8.737); Hallysson Lima Mendes (OAB/PB 11.081-B); e Thiago Leite Ferreira

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 6/2013, de 18/2/2013, publicada no BTCU nº 7, de 4/3/2013;
2. Considerando que o espólio do Sr. Salomão Benevides Gadelha e da Sra. Aline Pires Benevides Gadelha foram devidamente notificados (Ofícios 0936, peça 91; AR à peça 95 e 0935/2014-TCU/SECEX-PB, peça 90; AR à peça 94), restando pendente apenas a notificação da Construtora Rio Negro Ltda., tendo em vista que, em razão de a citação ter sido realizada pela via editalícia (Edital 0014/2013-TCU/SECEX-PB, peça 68; Publicação no DOU à peça 70), foram renovadas as pesquisas de endereço (peça 87), não tendo sido encontrado novo endereço para a referida empresa, postergando-se a elaboração do edital de notificação da mencionada entidade empresarial, ante a possibilidade de inclusão dos demais responsáveis na notificação editalícia, conforme despacho de peça 88;
3. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a notificação far-se-á mediante edital;
4. Elaborem-se as seguintes comunicações:

- a) notificação à Construtora Rio Negro Ltda. (CNPJ 07.295.321/0001-00), via edital a ser publicado no *Diário Oficial da União*; e
- b) comunicação para o Sr. Heleno Batista de Moraes (CPF 323.183.164-49), sócio administrador da Construtora Rio Negro Ltda., encaminhando, em anexo, cópia da notificação objeto do Edital acima especificado.

Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 20/8/2014.

[Assinado Eletronicamente]
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Assessor